

**SINTESPB** - Sindicato dos Trabalhadores em Ensino Superior da Paraíba

**DIRETORIA ESTADUAL PROVISÓRIA - 2021/2022**

**Filiado à CUT e à FASUBRA**

Cidade Universitária S/N - Campus I - CEP.: 58059-900 - João Pessoa/PB - Caixa Postal: 5070

Fone/FAX: (0xx83) 3225-2466 Fone: (0xx83) 3225-1967 - 3216.7474

HOME PAGE: [www.sintesp.org.br](http://www.sintesp.org.br) - E-MAIL: [sintespbestadual@gmail.com](mailto:sintespbestadual@gmail.com)

CNPJ: 08.323.065/0001-80 / C.N.E.S. 24280.001627/90-86

**CONSELHO FISCAL 2021/2022**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES CONTÁBEIS DO SINTESPB- SECRETARIA  
ADJUNTA DA UEPB/CAMPINA GRANDE**

O Conselho Fiscal do SINTESPB - Sindicato dos Trabalhadores em Ensino Superior da Paraíba, Diretoria Executiva Provisória 2021/2022, reunindo nos dias 19 e 20 de Abril de 2022, no auditório do SINTESPB - Sede, convocado para analisar e emitir parecer sobre o balanço das Prestações de Contas do SINTESPB da SECRETARIA SINDICAL DA UEPB/CAMPINA GRANDE, correspondente aos meses de Dezembro de 2021; e Janeiro a Março de 2022. Onde foi emitido o seguinte parecer.

O Conselho Fiscal do SINTESPB, cumprindo o que determina o presente Estatuto, constatou que todo o material Comprobatório apresentado referente às Prestações de Contas do SINTESPB da Secretaria Sindical Adjunta da UEPB/CAMPINA GRANDE foi analisado cuidadosamente referente aos a cima citados, diante do que foi apresentado pela Presidência e a Diretoria de Finanças, respectivamente, constatamos que as mesmas estavam totalmente em conformidade com o que preconiza o Estatuto do SINTESPB. Sendo as referidas prestações de contas APROVADAS por UNANIMIDADE de VOTOS por este CONSELHO.

Dê-se conhecimento desse Parecer a DIRETORIA EXECUTIVA PROVISORIA - 2021/2022 para HOMOLOGAÇÃO e todos os Coordenadores desta Secretaria e demais associados.

João Pessoa PB, 26 de abril de 2022.

Conselho Fiscal 2021/2022

  
ANTÔNIO BERNADO DIAS  
MEMBRO TITULAR

  
NAPOLEÃO SOBRAL CRISPIM  
PRESIDENTE

  
MARCILIO DE OLIVEIRA MONTENEGRO  
MEMBRO SUPLENTE